



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, MEIO AMBIENTE E OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O PROJETO DE LEI E COMPLEMENTARES DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. Aos cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reunião das Comissões Vereador Francisco de Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, os vereadores decidiram, de forma unânime, iniciar a reunião sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**; Presentes o **Vereador Marcelo Gomes, Vereador Fagner Fernandes, Vereador Heleno Oscar, Vereador Edmilson do Salgado, Vereador Ítalo Henrique**, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson Melo e Samuel Vasconcelos, a representante do Executivo Ariany Quaresma. Iniciado às 11hr 11min. Saudando os presentes, o Presidente da reunião, dando início aos trabalhos, Projeto de Lei nº 7.940/2018, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Aprovação Responsável de projetos de construção de edificações unifamiliares, comércio e institucional de pequeno porte, o relator apresentou parecer com fundamentos, acrescentando que não foram observados vícios ou ilegalidades. Aberto para votação, o projeto restou aprovado, de forma unânime – sem emendas – pela Comissão; Projeto de Lei nº 7.929/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a limpeza de imóveis não edificadas localizados no Município e dá outras providências, o relator do parecer com fundamentos, acrescentando que tanto o projeto quanto a emenda apresentada não possuem vícios ou ilegalidades. Aberto para votação, o projeto restou aprovado, de forma unânime – com emenda do autor – pela Comissão; Projeto de Lei nº 7.939/2018, de autoria do Poder Executivo, institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal – SIM, no município de Caruaru, e dá outras providências, o relator do parecer com fundamentos, acrescentando que o projeto não possui vícios ou ilegalidades. Aberto para votação, o projeto restou aprovado, de forma unânime – sem emenda - pela Comissão. Projeto de Lei Complementar nº 73/2018, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de incentivo denominado IPTU Verde no Município de Caruaru e dá outras providências, foi lido, vide ofício nº 97/2018, que solicita a retirada da emenda modificativa nº 291 – Projeto de Lei Complementar nº 073/2018, bem como a tramitação da emenda que segue enviada, a Comissão acata o pedido de retirada da emenda, de forma unânime. Ato contínuo, foram apreciados o projeto de lei Complementar e a emenda nº 297, ambos apresentados com parecer favorável e com o relator indicando fundamentos favoráveis. Aberto para votação, o projeto resto aprovado, de forma unânime – com emenda do autor – pela Comissão. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião às 12hr15min. Para fins de direito, eu, Anderson de Mélo, lavrei e li a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 05 de dezembro de 2018.

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e membro da Comissão de Meio Ambiente

Vereador Edmilson do Salgado

Presidente da Comissão Obras, Urbanismo e Serviços Públicos



Vereador Fagner Fernandes

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação

Vereador Heleno Oscar

Membro da Comissão de Meio Ambiente

Vereador Ítalo Henrique

Membro da Comissão Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

